A Comissão Permanente de Licitações, da Prefeitura Municipal de Novo Santo Antônio Estado do Piauí, na conformidade da Lei nº 8.666/93 de 21 de junho de 1993, Art. 61 § único:

178

Resolve Publicar;

EXTRATO DE CONTRATO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 07/2022-CPL
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 04/2022
CONTRATO Nº 12/2022-CPL.
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA AQUISIÇÃO DE 01(UM) VEICULO ZERO KM TIPO PICK-UP CABINE DUPLA (TIPO CARROCERIA ABERTA), PARA A SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE NOVO SANTO ANTÔNIO.
FONTE DE RECURSO:

DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS	
UND. ORÇAMENTÁRIA	02.03.01- SECRETARIA MUNIVIPAL DE EDUCAÇÃO 02.03.03- FUNDEB
PROJETO ATIVIDADE	12.361.0049.1027.0000- AQUISIÇÃO DE VEICULOS SEC. MUN. DE EDUCAÇÃO 12.361.0049.1037.0000- AQUISIÇÃO DE VEICULOS
ELEMENTO DE DESPESA	4.4.90.52.00 – MATERIAL PERMANENTE
FONTE DE RECURSOS	RECURSO ORDINARIO RECURSO FEDERAIS

DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO: 24 de fevereiro de 2022.
VIGÊNCIA DO CONTRATO: 03 (três) meses, a partir da data de sua assinatura.

O MUNICIPIO DE NOVO SANTO ANTONIO - PI, inscrito no CNPJ n° 06.716.880/0001-83, com sede na Rua Manoel Vitorio de Sousa , 500, Centro, CEP 64.365-000, Novo Santo Antônio – PI, por intermédio da Secretaria Municipal de Saúde, Neste ato representada pela Prefeita Municipal, Sra. Elisa maria da Silva Paz, inscrito CPF nº 821.749.463-00, RG sob nº 1.614.252-SSP-PI, doravante denominada CONTRATANTE, e a empresa JELTA VEICULOS E MAQUINAS LTDA, CNPJ nº 05.385.026/0001-19, situado na Av. Getúlio Vargas, 1416, Bairro Triunfo-Teresina-PI, CEP: 64.019-750, neste ato representada pelo Sr.(a) Gillian Costa Tajra Melo, CPF Nº 201.731.643-15 e RG nº 327.647 SSP-PI, doravante denominado abreviadamente de CONTRATADA, firmam o presente Contrato de nº 12/2022, no valor global de R$ 113.500,00 (cento e treze mil e quinhentos reais).

Novo Santo Antônio, (PI), 24 de fevereiro de 2022.

Mafalda Meneses de Araújo
Pregoeiro

Comissão Permanente
Fl. 179

Id:089B795A32DAD842

ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MARCOLÂNDIA
C.N.P.J. 41.522.269/0001-15
prefmarcolandiapi@gmail.com

MARCOLÂNDIA
Amor e respeito pelo povo

PORTARIA Nº 064/2022, DE 24 DE FEVEREIRO DE 2022.

"Dispõe sobre a NOMEAÇÃO em cargos em comissão e dá outras providencias".

O Prefeito Municipal de Marcolândia – Estado do Piauí, no uso das atribuições que lhe confere o art. 73, inciso XXIV da Lei Orgânica do Município e,

CONSIDERANDO que o Chefe do Executivo compete decidir sobre as nomeações e exonerações dos titulares dos cargos que compõem a estrutura organizacional da Prefeitura Municipal.

RESOLVE:

Art. 1° - NOMEAR a Sra. **ADRIANA DA SILVA CARVALHO,** brasileira, RG n° 63.839.009-6 SSP-SP e CPF n° 042.697.023-38, para exercer o cargo de **CHEFE DE DEPARTAMENTO III, DAS – 3.**

Art. 2° - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeito retroativo de 01 de fevereiro de 2022.

Art. 3° - Revogam-se todas as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE MARCOLÂNDIA, ESTADO DO PIAUÍ, EM 24 DE FEVEREIRO 2022.

CORINTO MACHADO DE MATOS NETO:83132570320
Assinado de forma digital por CORINTO MACHADO DE MATOS NETO:83132570320
Dados: 2022.02.24 15:19:33 -03'00'

CORINTO MACHADO DE MATOS NETO
Prefeito Municipal

Id:0047D888019EDD58

ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO SANTO ANTÔNIO
GESTÃO *"NOSSA TERRA, NOSSO ORGULHO"*–2021/2024

EXTRATO DO CONTRATO DE DISPENSA

PARTES: Município de Novo Santo Antônio, através da sua Secretaria Municipal de Saúde, CNPJ: 11.888.596/0001-24 e a empresa: PAULO S. DIAS DA SILVA - ME (VIDA GASES), CNPJ: 37.450.419/0001-55.
OBJETO: contratação de empresa especializada para o fornecimento de oxigênio, para atender as necessidades do município de Novo Santo Antônio – PI.
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 16/2022-CPL.
CONTRATO Nº 14/2022-CPL.
DISPENSA Nº 03/2022.
DATA DE ASSINATURA: 21 de fevereiro 2022.
PRAZO DE VIGENCIA: 12 (doze) meses.
VALOR DO CONTRATO: R$ 17.400,00 (dezessete mil e quatrocentos reais).
FUNDAMENTO LEGAL: Artigo 75, inciso II da Lei n° 14.133/2021.
FONTE DE RECURSOS:

DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS	
UNID.ORÇAMENTÁRIA	02.04.01 – FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE.
PROJETO ATIVIDADE	10.302.0059.2045.0000- MANUTENÇÃO DO FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE
ELEMENTO DE DESPESA	3.3.90.30.00 – MATERIAL DE CONSUMO

FORO: Comarca de Altos – PI. ASSINATURAS: Elisa Maria da Silva Paz, Paulo Sergio Dias da Silva.

Novo Santo Antônio (PI), 21 de fevereiro de 2022.

Teodolina Pereira Rocha
-Agente de Contratação-

Id:01AB1E005F28DD57

ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO SANTO ANTÔNIO
GESTÃO *"NOSSA TERRA, NOSSO ORGULHO"*–2021/2024

EXTRATO DE DISPENSA

A Comissão Permanente de Licitações, da Prefeitura Municipal de Novo Santo Antônio, Estado do Piauí, na conformidade da Lei nº art. 75, inciso II da Lei nº 14.133/2021.

RESOLVE PUBLICAR:

EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO: 016/2022-CPL
DISPENSA Nº 03/2022
CONTRATO Nº 14/2022-CPL
CONTRATANTE: Município de Novo Santo Antônio, através da sua Secretaria Municipal de Saúde, CNPJ: 11.888.596/0001-24.
CONTRATADO: PAULO S. DIAS DA SILVA - ME (VIDA GASES), CNPJ: 37.450.419/0001-55.
OBJETO: contratação de empresa especializada para o fornecimento de oxigênio, para atender as necessidades do município de Novo Santo Antônio – PI.
VIGÊNCIA: 12 (meses) meses
VALOR DO CONTRATO: R$ 17.400,00 (dezessete mil e quatrocentos reais).
FUNDAMENTO LEGAL: Artigo 75, inciso II da Lei n° 14.133/2021.
FONTE DE RECURSOS:

DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS	
UNID.ORÇAMENTÁRIA	02.04.01 – FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE.
PROJETO ATIVIDADE	10.302.0059.2045.0000- MANUTENÇÃO DO FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE
ELEMENTO DE DESPESA	3.3.90.30.00 – MATERIAL DE CONSUMO

Novo Santo Antônio (PI), 21 de fevereiro de 2022.

Teodolina Pereira Rocha
-Agente de Contratação-

Id:089B795A32DADD4A

ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO SANTO ANTÔNIO
GESTÃO *"NOSSA TERRA, NOSSO ORGULHO"*–2021/2024

ATO HOMOLOGATÓRIO

A Excelentíssima Senhora Prefeita Municipal de Novo Santo Antônio-PI, no uso de suas atribuições legais.

RESOLVE,

Após exame criterioso da documentação e acatando o parecer da Comissão Permanente de Licitações, **HOMOLOGAR** o procedimento de licitação na Modalidade **Pregão Eletrônico de nº 04/2022,** para o fim de declarar vencedor, nos itens objeto da licitação para a Prefeitura Municipal de Novo Santo Antônio, a empresa:

1 – JELTA VEICULOS E MAQUINAS LTDA, CNPJ nº 05.385.026/0001-19, situado na Av. Getúlio Vargas, 1416, Bairro Triunfo-Teresina-PI, CEP: 64.019-750, neste ato representada pelo Sr.(a) Gillian Costa Tajra Melo, CPF Nº 201.731.643-15 e RG nº 327.647 SSP-PI, doravante denominado abreviadamente de CONTRATADA, no valor global de R$ 113.500,00 (cento e treze mil e quinhentos reais)

E para que a homologação produza seus jurídicos e legais efeitos, publique-se o presente ato na forma estatuída na Lei Orgânica do Município.

Autorizo os materiais
Cumpra-se e Arquive-se.

Novo Santo Antônio – PI, 22 de fevereiro de 2022.

ELISA MARIA DA SILVA PAZ
- Prefeita Municipal -

DIÁRIO OFICIAL DOS MUNICÍPIOS
"Verba Volant, Escripta Manent"
Fls. 180

Id:073833E1D550DD4B

ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO SANTO ANTONIO
GESTÃO "NOSSA TERRA, NOSSO ORGULHO"–2021/2024

A Comissão Permanente de Licitações, da Prefeitura Municipal de Novo Santo Antônio Estado do Piauí, na conformidade da Lei nº 8.666/93 de 21 de junho de 1993, Art. 61 § único:

Resolve Publicar;

EXTRATO DE CONTRATO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 07/2022-CPL
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 04/2022
CONTRATO Nº 12/2022-CPL.
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA AQUISIÇÃO DE 01(UM) VEICULO ZERO KM TIPO PICK-UP CABINE DUPLA (TIPO CARROCERIA ABERTA), PARA A SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE NOVO SANTO ANTÔNIO.
FONTE DE RECURSO:

DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS	
UND. ORÇAMENTÁRIA	02.03.01- SECRETARIA MUNIVIPAL DE EDUCAÇÃO 02.03.03- FUNDEB
PROJETO ATIVIDADE	12.361.0049.1027.0000- AQUISIÇÃO DE VEICULOS SEC. MUN. DE EDUCAÇÃO 12.361.0049.1037.0000- AQUISIÇÃO DE VEICULOS
ELEMENTO DE DESPESA	4.4.90.52.00 – MATERIAL PERMANENTE
FONTE DE RECURSOS	RECURSO ORDINARIO RECURSO FEDERAIS

DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO: 24 de fevereiro de 2022.
VIGÊNCIA DO CONTRATO: 03 (três) meses, a partir da data de sua assinatura.

O MUNICIPIO DE NOVO SANTO ANTONIO - PI, inscrito no CNPJ nº 06.716.880/0001-83, com sede na Rua Manoel Vitorio de Sousa , 500, Centro, CEP 64.365-000, Novo Santo Antônio – PI, por intermédio da Secretaria Municipal de Saúde. Neste ato representada pela Prefeita Municipal, Sra. Elisa maria da Silva Paz, inscrito CPF nº 821.749.463-00, RG sob nº 1.614.252-SSP-PI, doravante denominada CONTRATANTE, e a empresa JELTA VEICULOS E MAQUINAS LTDA, CNPJ nº 05.385.026/0001-19, situado na Av. Getúlio Vargas, 1416, Bairro Triunfo-Teresina-PI, CEP: 64.019-750, neste ato representada pelo Sr.(a) Gillian Costa Tajra Melo, CPF Nº 201.731.643-15 e RG nº 327.647 SSP-PI, doravante denominado abreviadamente de CONTRATADA, firmam o presente Contrato de nº 12/2022, no valor global de R$ 113.500,00 (cento e treze mil e quinhentos reais).

Novo Santo Antônio, (PI), 24 de fevereiro de 2022.

Mafalda Barbosa de Araújo
Pregoeiro

Id:01AB1E005F28DB71

OLHO D'ÁGUA DO PIAUÍ
ESTADO DO PIAUÍ
Prefeitura Municipal de Olho D'Água do Piauí
AV. NOSSA SENHORA DAS DORES-659 FONE: (86)3294-0006
CEP 64468-000 - Olho D'Água do Piauí C.N.P.J
01.612.595/0001-07
Olho D'água do Piauí – Piauí e-mail:
prefmolhodagua@hotmail.com

LEI Nº 171/2022

Concede reajuste do piso salarial aos profissionais efetivos do magistério da rede municipal de ensino de OLHO D'ÁGUA DO PIAUÍ – PI para o ano de 2022, nos termos da Lei Federal nº 11.738/2008, e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE OLHO D'ÁGUA DO PIAUÍ, Estado do Piauí, faz saber que a Câmara Municipal aprova e ele sanciona a seguinte Lei:

Art. 1º Fica concedido, aos profissionais do magistério efetivos da rede municipal de ensino, o reajuste do piso salarial dos profissionais do magistério da educação básica para o ano de 2022, na forma da Lei Federal 11.738/2008.

Parágrafo único. As demais vantagens devem seguir as determinações do Plano de Carreira da categoria.

Art. 2º Para os servidores municipais em geral, fica estabelecido comosalário-mínimo o determinado nacionalmente.

Art. 3º Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 1° de Janeiro de 2022, revogando as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal, 23 de Fevereiro de 2022.

ANTONIO LEAL DA SILVA
Prefeito Municipal

OLHO D'ÁGUA DO PIAUÍ
ESTADO DO PIAUÍ
Prefeitura Municipal do Olho D'Água do Piauí
CEP 64468-000 - Olho D'Água do Piauí C.N.P.J
01.612.595/0001-07
Olho D'água do Piauí – Piauí e-mail:
prefmolhodagua@hotmail.com

ANEXO I
CLASSE A - NÍVEL MÉDIO

CLASSE B – NÍVEL SUPERIOR

NÍVEL	VENCIMENTO JORNADA 20H	VENCIMENTO JORNADA 25H	VENCIMENTO JORNADA 40H
V	2.337,20	2.921,48	4.674,39
IV	2.225,89	2.782,36	4.451,79
III	2.119,90	2.649,87	4.239,80
II	2.018,95	2.523,68	4.037,91
I	1.922,82	2.403,51	3.845,63

NÍVEL	VENCIMENTO JORNADA 20H	VENCIMENTO JORNADA 25H	VENCIMENTO JORNADA 40H
V	2.454,06	3.067,55	4.908,10
IV	2.337,20	2.921,48	4.674,39
III	2.225,89	2.782,36	4.451,79
II	2.119,90	2.649,87	4.239,80
I	2.018,95	2.523,68	4.037,91

CLASSE C – NÍVEL DE PÓS-GRADUAÇÃO

NÍVEL	VENCIMENTO JORNADA 20H	VENCIMENTO JORNADA 25H	VENCIMENTO JORNADA 40H
V	2.576,76	3.220,92	5.153,50
IV	2.454,06	3.067,55	4.908,10
III	2.337,20	2.921,48	4.674,39
II	2.225,89	2.782,36	4.451,79
I	2.119,90	2.649,87	4.239,80

CLASSE D – NÍVEL DE MESTRADO/ DOUTORADO

NÍVEL	VENCIMENTO JORNADA 20H	VENCIMENTO JORNADA 25H	VENCIMENTO JORNADA 40H
V	2.705,59	3.381,97	5.411,17
IV	2.576,76	3.220,92	5.153,50
III	2.454,06	3.067,55	4.908,10
II	2.337,20	2.921,48	4.674,39
I	2.225,89	2.782,36	4.451,79

Id:13B5A51D1F2AD7B9

ESTADO DO PIAUI
PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMEIRAIS
Rua Venâncio Borges, 710 – Centro
CNPJ: 06.554.851/0001-62
Palmeirais – Piauí

Carta Convite nº 001/2022

CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA AQUISIÇÃO DE LANCHES E QUENTINHAS A FIM DE ATENDER AS NECESSIDADES DO MUNICÍPIO DE PALMEIRAIS-PI

ADJUDICAÇÃO

O procedimento licitatório, modalidade Carta Convite, nº 001/2022 de que trata este processo, objetivou a seleção da melhor proposta para os objetos acima especificados. Foi em toda a sua tramitação atendida a legislação pertinente.

Desse modo, determino que seja **ADJUDICADO** os objetos deste procedimento licitatório ao licitantes e lotes, conforme segue:

LOTE I		
OBJETO	EMRESA QUE OFERTOU MENOR VALOR	VALOR GLOBAL (R$)
QUENTINHAS REFEIÇÃO PRONTA (com peso mínimo de 700 (setecentos) gramas, constituída, diariamente, no mínimo 02 (duas) opções de carnes)	NUTRIMED DISTRIBUIDORA, CNPJ Nº 16.666.799/0001-90	R$ 72.000,00

LOTE II		
OBJETO	EMRESA QUE OFERTOU MENOR VALOR	VALOR GLOBAL (R$)
LANCHES DIVERSOS	NUTRIMED DISTRIBUIDORA, CNPJ Nº 16.666.799/0001-90	R$ 187.565,00

Palmeirais-PI, 23 de fevereiro de 2022.

Bruna Ohana Silva Brito
Presidente da CPL-PMP

www.diarioficialdosmunicipios.org
A divulgação virtual dos atos municipais

Fls. 181

ORDEM DE COMPRAS

Pela presente **ORDEM DE COMPRAS**, fica autorizada a empresa, JELTA VEICULOS E MAQUINAS LTDA, CNPJ nº 05.385.026/0001-19, situado na Av. Getúlio Vargas, 1416, Bairro Triunfo-Teresina-PI, CEP: 64.019-750, neste ato representada pelo Sr.(a) Gillian Costa Tajra Melo, CPF Nº 201.731.643-15 e RG nº 327.647 SSP-PI, vencedora do certame licitatório modalidade Pregão Eletrônico nº 04/2022, que tem por objeto CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA AQUISIÇÃO DE 01(UM) VEICULO ZERO KM TIPO PICK-UP CABINE DUPLA (TIPO CARROCERIA ABERTA), PARA A SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE NOVO SANTO ANTÔNIO, e foi vencedora nas condições e exigências constantes no Edital e pelos preços ofertados através da última Proposta de lances cujo preço ensejou a adjudicação do objeto da licitação, a fornecer o item, conforme solicitação, no valor total de : R$ 113.500,00 (cento e treze mil e quinhentos reais).

Os termos da venda são os explicitados, acordados e conveniados no Processo Licitatório declinado no intróito desta ordem.

Novo Santo Antônio – PI, 08 de março de 2022.

ELISA MARIA DA SILVA PAZ
- Prefeita Municipal-